DIÁRIO E OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/



PORTARIA № 090, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **ELETE SILVA SANTOS SOUZA**, Registrado no RDV Requerimento de Direitos e Vantagens;
- CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **ELETE SILVA SANTOS SOUZA**, CPF nº 160.416.698-30, Matrícula N°848, do cargo de **PROFESSORA** por um período de 03 (três) meses, **a contar de 13/09/2021 A 13/12/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.
- Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.
- **Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos para a data de 13 de SETEMBRO de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA Prefeito